PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	GAB / ASSESSORIA POLÍTICA ESPECIAL DE RELAÇÕES COM O LEGISLATIVO	**Data:** 01/02/2024
Destinatário:	GAB / ASSESSORIA POLÍTICA ESPECIAL DE RELAÇÕES COM O LEGISLATIVO.	**Número:** 4426/2024
Assunto:	RESPOSTAS DAS INDICAÇÕES - VEREADOR KALITO STOECKL	

Senhor Presidente.

Encaminhamos para conhecimento e providências que julgar pertinentes as devolutivas das Indicações encaminhadas ao Poder Executivo Municipal, subscrita pelo Nobre Vereador **KALITO STOECKL**, conforme tabela anexa.

Atenciosamente

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**
Jean Mauro Miyagawa Mezomo de Souza - **Diretor de Gabinete - Portaria 72.568/2021**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código c4997cfe-6aae-42b3-966e-1c13da91657e.

ANEXO AO OFÍCIO Nº 4426/2024 – fl.01

Nº	Indicação	Situação	Observação
01	1811/2023	Informamos que a instalação de lixeiras é realizada apenas nas ruas e avenidas que possuem varrição conforme mapa linkado abaixo: https://www.google.com/maps/d/viewer?mid=1rgtROW7PozsIlCyW3Ky1z-ffAQviNgg&ll=-26.430500886300443%2C-54.46086223012572&z=11 Caso o munícipe deseje solicitar uma lixeira próxima à sua casa, que não é atendido pela varrição, deve solicitar via E-OUVE para que seja verificada a necessidade e o mesmo seja o responsável pela manutenção básica.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. SMMA
02	2014/2023	Informamos que, tem promovido esforços para a implantação do Projeto de Coleta Seletiva de Resíduos Orgânicos a fim de expansão do Programa Municipal de Gestão Integral de Resíduos Recicláveis ou Reaproveitáveis com o objetivo de promover a sustentabilidade ambiental, conforme consta no memorando 52914/2023 SMMA -Monitoramento dos requerimentos legislativos no qual consta Plano de Trabalho da implantação do programa municipal de coleta de resíduos orgânicos domiciliares. Os esforços para a implantação do projeto também é o compromisso do município em cumprir regulamentações ambientais, bem como a lei complementar nº 354/2021, que prevê descontos progressivos na taxa da coleta lixo, neste sentido faz necessário o planejamento da coleta capaz de quantificar os resíduos orgânicos destinados pelo munícipe ao programa municipal. Embora o projeto de composteiras domésticas seja um dos instrumentos de sustentabilidade ambiental, não oferece a medição necessária e indispensável capaz de aferir a participação contínua da comunidade que dê o direito aos descontos na referida taxa	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. SMMA
03	2347/2023	Informamos que não há previsão de execução de tal serviço durante a vigência do contrato 155/2023;	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras. SMOB

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código c4997cfe-6aae-42b3-966e-1c13da91657e.

ANEXO AO OFÍCIO Nº 4426/2024 – fl.02

Nº	Indicação	Situação	Observação
04	2335/2023	Informamos que, a Diretoria de Arborização (DIAR) possui sistema de poda regionalizada, onde a execução da poda é feita conforme número de demandas na região. É possível acompanhar os locais através do mapa virtual atualizado pela equipe pelo link: https://www.google.com/maps/d/viewer?hl=pt-BR&mid=1rgtROW7PozsIlCyW3Ky1zffAQviNgg&ll=-25.53510803918373%2C-54.511675938964835&z=12. Em casos específicos com risco iminente, o requerente deverá acionar a Coordenadoria de Defesa Civil através do telefone 199. Em caso de necessidade de poda de galhos em contato com redes elétricas, o protocolo deverá ser feito diretamente à Copel através do número 0800 51 00 116	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. SMMA
05	1726/2023	Informamos que esta municipalidade estará promovendo estudos, dentro do que a legislação atual permite, visando a possibilidade de atendimento.	Informações prestadas pelo Gabinete do Prefeito
06	1576/2023	Informamos que o Município já atende esta demanda através da Secretaria de Direitos Humanos e Relações com a Comunidade.	Informações prestadas pelo Gabinete do Prefeito
07	1550/2023	Informamos que em relação à doação de pães, a Padaria Solidária produz 8 mil pães diariamente, os quais já possuem destino definido, adicionalmente, devido à alta demanda e limitações estruturais, atualmente não é possível aumentar esta produção. No que concerne à doação de caixas de frutas, estamos aguardando resposta do Banco de Alimentos que está vinculado a Secretaria de Agricultura.	Informações prestadas pela Secretaria de Direitos Humanos e relação com a Comunidade. SDHRC

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código c4997cfe-6aae-42b3-966e-1c13da91657e.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **4.426/2024**

Assunto: **RESPOSTAS DAS INDICAÇÕES - VEREADOR KALITO STOECKL**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c4997cfe-6aae-42b3-966e-1c13da91657e&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: c4997cfe-6aae-42b3-966e-1c13da91657e

Hash do Documento

5B904EE179C6E189129E5445BB2A177387D6D3C431B81C619FF1B91F6F9140FF

Anexos

VER KALITO.pdf - **a9a903d0-80a3-4c45-8170-d7a83883464d**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/02/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 02/02/2024 14:51:08 - OK
Tipo: Assinatura Digital

JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA (Signatário) - CPF: ***58518955** em 01/02/2024 10:14:32 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.